



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1918

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Abril de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de medicina e segurança do trabalho**, a qual se **realizaria no dia 13 de abril de 2018, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **SESSMA GESTÃO SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇOS**, o qual, com cautela, será analisado pelo Pregoeiro.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 12 de abril de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Decreto nº 3460/2018 de 12/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 874/2018 de 11/04/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12 SECRETARIA DE URBANISMO
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

- 4.4.90.52.00.00 708 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 287.000,00

Total Suplementação: 287.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 287.000,00

Total da Receita: 287.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 12 de abril de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito